

Assunto: *Acompanhamento do Plano de Providências Permanente referente ao Relatório de Auditoria Interna - RAI 07/2016 – TCU.*

3.1 - RECOMENDAÇÃO: Que as planilhas sejam devidamente enviadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal de São Carlos ao Tribunal de Contas da União até o prazo estipulado pelo Ofício 278-178/2016-TCU/SEFIP/Diaup, qual seja, até o dia 15/12/2016 para o e-mail diaup@tcu.gov.br com cópia à auditoria@ufscar.br.

Análise da Auditoria Interna: A reitoria encaminhou tempestivamente as planilhas ao TCU. (OF GR 1549/2016, de 09/12/2016).

Posição: Atendida